



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, "d", §6º 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 949.854,96 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 50.222.174,40 (Cinquenta milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. 12 MESES	SALÁRIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2021-IPCA	SALÁRIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2022-IPCA	VALOR ACRESCIMO UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	30	360	R\$ 3.961,86	R\$ 4.501,07	R\$ 539,21	R\$ 16.176,30	R\$ 194.115,60
165534	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	15	180	R\$ 4.653,82	R\$ 5.109,55	R\$ 455,73	R\$ 6.835,95	R\$ 82.031,40
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO - DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.285,81	R\$ 4.466,53	R\$ 180,72	R\$ 180,72	R\$ 2.168,64
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE POSTO, EPI'S E EPC'S. MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA	42	504	R\$ 4.206,98	R\$ 4.582,94	R\$ 375,96	R\$ 15.790,32	R\$ 189.483,84
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO- MAO DE OBRA - CONTROLADOR DE ACESSO - NOTURNO- 12 HORAS- 12X36- CONF. ESCALA	42	504	R\$ 4.741,30	R\$ 4.990,93	R\$ 249,63	R\$ 10.484,46	R\$ 125.813,52
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MAO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.277,85	R\$ 4.864,81	R\$ 586,96	R\$ 586,96	R\$ 7.043,52
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- MAO DE OBRA- ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	2	24	R\$ 5.823,55	R\$ 6.644,31	R\$ 820,76	R\$ 1.641,52	R\$ 19.698,24
165565	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS.	3	36	R\$ 4.483,81	R\$ 5.152,37	R\$ 668,56	R\$ 2.005,68	R\$ 24.068,16
165561	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA- DIURNO 12 HORAS-12X36- CONF. ESCALA	12	144	R\$ 4.268,19	R\$ 4.695,74	R\$ 427,55	R\$ 5.130,60	R\$ 61.567,20
165566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAO DE OBRA- MOTORISTA- DIURNO 12 HORAS 12X36- CONF. ESCALA	30	360	R\$ 5.756,91	R\$ 6.258,30	R\$ 501,39	R\$ 15.041,70	R\$ 180.500,40
165568	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAO DE OBRA-MOTORISTA- NOTURNO 12 HORAS -12X36- CONF. ESCALA	17	204	R\$ 6.519,04	R\$ 6.829,65	R\$ 310,61	R\$ 5.280,37	R\$ 63.364,44

**VALOR TOTAL R\$ 949.854,96**

ASS

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS**

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS / PA, 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44  
CONTRATANTE

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 08.272.547/0001-58  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
Central de Licitações e Contratos



ass